



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.580/2013, de 11 de novembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 086/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e o Proprietário FRANCISCO EDSON FAGUNDES ALBUQUERQUE, nos termos da Dispensa de Licitação 124/2013, que tem por objeto a Locação de imóvel na Rua Raimundo Firmino, n.º 150, Alto de São Manoel, CEP: 59.628-330, Mossoró-RN, para armazenar materiais adquiridos pelo Campus da UFERSA em Mossoró,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Moisés Mark Porcínio da Silva** (Titular) e **Ádamo de Araújo Faustino** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 29 de outubro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12 / 11 / 13
Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria